



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.490 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02 Atenção Básica		
10.301.0004.2012 Manutenção da Saúde Bucal		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181	280,00
Total da Suplementação:		280,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02 Atenção Básica		
10.301.0004.2012 Manutenção da Saúde Bucal		
3.3.90.30 Material de Consumo	178	280,00
Total da Anulação:		280,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de agosto de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br